



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019
PROCESSO Nº 047/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019,
CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E
QUALIFICADAS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS
OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE
INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO CLUBE
MUNICIPAL DE PARATIBE, NO MUNICÍPIO DO
PAULISTA/PE.

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I - Paulista/PE, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário, nomeado através da **Portaria nº 007/2021**, Sr. **Jorge Luis Carreiro de Barros**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF nº. 352.625.754-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.221.997/0001-38, com sede à Rua Leopoldino Canuto de Melo, nº 284, Caixa D'Água, Olinda/PE, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **Gilson Leite Chagas Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 630.357 SDS/PE, e inscrito no CPF/MF nº 021.839.194-34, residente e domiciliado à Rua Simão Mendes, nº 200, Apto. 2602, CEP 52.050-110, Jaqueira, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2019**, referente a contratação de Empresa para Execução das Obras de Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva no Clube Municipal de Paratibe, no Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0034/2021-SEIN, 0035/2021 e 0269/2021-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo aditivo de acréscimo de serviços extras e serviços excedentes e supressão de serviços contratados e não executados, com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº 051/2019 e prorrogação de prazo de execução**, referente à contratação de Empresa para Execução das Obras de Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva no Clube Municipal de Paratibe, no Município do Paulista/PE, fica readequada a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e 1ª Planilha de Readequação e 2ª Planilha de Readequação (anexas) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, bem como prorrogado o prazo de execução, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta, Quinta, Nona e Décima Segunda, art. 57 §1º da Lei 8.666/93, Pareceres Jurídicos SAJDP nº 014/2021 e nº 022/2021 e Parecer nº 01/2021 e nº 02/2021 da Controladoria Geral

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme **Parecer Técnico** anexo ao **Ofício nº 0034/2021-SEIN, 0035/2021-SEIN e 0269/2021-SEIN**, justifica-se o presente termo a necessidade de algumas alterações da planilha contratual com modificações nos projetos executivos, como: modificação do Complexo Esportivo pedido da comunidade, melhoria do acesso ao clube com execução da calçada, melhoria no saneamento, ligando a rede pública localizada na rua Timbaúba, execução da drenagem, ligando a rede pública e demais serviços não apontados na planilha contratual, mas contidos no projeto inicial.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

2.1 A obra de Contratação de Empresa para Execução das Obras de Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva no Clube Municipal de Paratibe, no Município do Paulista/P, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

1ª Readequação

1. Valor Contratual da Obra: R\$ 1.435.724,57 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
2. Serviços Suprimidos: R\$ 228.468,04 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos)
3. Serviços Excedentes: R\$ 129.043,53 (cento e vinte e nove mil, quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).
4. Serviços Extras: R\$ 129.198,37 (cento e vinte e nove mil, cento e noventa e oito reais e trinta e sete centavos).

Valor da obra Após 1ª Planilha de Readequação: R\$ 1.465.498,43 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).

2ª Readequação

1. Valor Contratual da Obra após 1ª Readequação: R\$ 1.465.498,43 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).
2. Serviços Suprimidos: Não Há.
3. Serviços Excedentes: R\$ 6.030,30 (seis mil, trinta reais e trinta centavos).
4. Serviços Extras: R\$ 67.906,19 (sessenta e sete mil novecentos e seis reais e dezenove centavos).

Valor da obra Após 2ª Planilha de Readequação: R\$ 1.539.434,92 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

3.1 As alterações formalizadas no presente termo aditivo, após a 1ª Planilha de Readequação, resultaram em reflexo financeiro da planilha orçamentária, passando o valor de **R\$ 1.435.724,57 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)** para **R\$ 1.465.498,43 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).**

3.2 As alterações formalizadas no presente termo aditivo, após a 2ª Planilha de Readequação, resultaram em reflexo financeiro da planilha orçamentária, passando o valor de **R\$ 1.465.498,43 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos)** para **R\$ 1.539.434,92 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).**

3.3 O Valor Global do Contrato nº 051/2019, após a 1ª e 2ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passará **R\$1.435.724,57 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)** para **R\$ 1.539.434,92 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, totalizando um acréscimo de **R\$ 103.710,35 (cento e três mil, setecentos e dez reais e trinta e cinco centavos)**, conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 114/2021-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, fica prorrogado o prazo de execução por **07 (sete) meses**, contados a partir de **27 de outubro de 2020 a 26 de abril de 2021**, tendo como fundamento a Cláusula Nona, art. 57, §1º da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico SAJ/DAP nº 014/2021.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas com o presente Termo Aditivo serão custeadas com a seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Nota de Empenho nº 633-2021 e SubEmpenho nº 572-02 e 572-03

Ação: 3109 – Construção e Recuperação de Praças e Área de Lazer

Natureza Despesa: 44909200 – Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 15100000 – Outras transferências de convênios ou contratos de repasse da União

Valor Empenhado: R\$ 306.297,09 (trezentos e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e nove centavos)

Valor SubEmpenho-02 R\$ 628,28 (seiscentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) Fonte:10010000-Recurso Ordinário

Valor SubEmpenho-03 R\$73.936,10 (setenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e dez centavos) Fonte:10010000

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

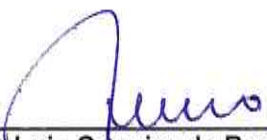
6.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0034/2021-SEIN, 0035/2021-SEIN e 0269/2021-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita a 1ª e a 2ª **readequação da planilha** contratual do referido **contrato nº 051/2019**, devidamente justificado, através de **Parecer Técnico** anexo aos referidos Ofícios, da Fiscal de Obra, Sra. **Maria Cristina Pimentel Monteiro, CREA/PE 8640-DP, Mat. 10.332; Parecer Nº 01/2021 e 02/2021 da Controladoria e Parecer SAJ/DP Nº 014/2021 e nº 022/2021** da Secretaria de Assuntos Jurídicos, subscrito pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 051/2019**, de 10 de maio de 2019, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista, 17 de março de 2021.



Jorge Luis Carreiro de Barros
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
Contratante

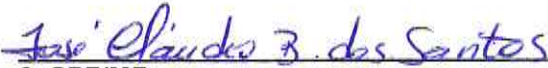


GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 011.246.264-25



2. CPF/MF: 027.294.654-05





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2019

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 051/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 047/2018

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2019

PORTARIA DA CPL: 066/2019 datada de 15 de janeiro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

CONTRATADA: GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ/MF: 19.221.997/0001-38

OBJETO: Termo aditivo de acréscimo de serviços extras e serviços excedentes e supressão de serviços contratados e não executados, com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº 051/2019 e prorrogação de prazo de execução, referente à contratação de Empresa para Execução das Obras de Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva no Clube Municipal de Paratibe, no Município do Paulista/PE, fica readequada a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e 1ª Planilha de Readequação e 2ª Planilha de Readequação (anexas) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, bem como prorrogado o prazo de execução, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta, Quinta, Nona e Décima Segunda, art. 57 §1º da Lei 8.666/93, Pareceres Jurídicos SAJ\DP nº 014/2021 e nº 022/2021 e Parecer nº 01/2021 e nº 02/2021 da Controladoria Geral

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme Parecer Técnico anexo ao Ofício nº 0034/2021-SEIN, 0035/2021-SEIN E 0269/2021-SEIN, justifica-se o presente termo a necessidade de algumas alterações da planilha contratual com modificações nos projetos executivos, como: modificação do Complexo Esportivo pedido da comunidade, melhoria do acesso ao clube com execução da calçada, melhoria no saneamento, ligando a rede pública localizada na rua Timbaúba, execução da drenagem, ligando a rede pública e demais serviços não apontados na planilha contratual, mas contidos no projeto inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

2.1 A obra de Contratação de Empresa para Execução das Obras de Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva no Clube Municipal de Paratibe, no Município do Paulista/P, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

1ª Readequação

5. Valor Contratual da Obra: R\$ 1.435.724,57 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
6. Serviços Suprimidos: R\$ 228.468,04 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos)
7. Serviços Excedentes: R\$ 129.043,53 (cento e vinte e nove mil, quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).
8. Serviços Extras: R\$ 129.198,37 (cento e vinte e nove mil, cento e noventa e oito reais e trinta e sete centavos).

Valor da obra Após 1ª Planilha de Readequação: R\$ 1.465.498,43 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).

2ª Readequação

1. Valor Contratual da Obra após 1ª Readequação: R\$ 1.465.498,43 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).
2. Serviços Suprimidos: Não Há.
3. Serviços Excedentes: R\$ 6.030,30 (seis mil, trinta reais e trinta centavos).
4. Serviços Extras: R\$ 67.906,19 (sessenta e sete mil novecentos e seis reais e dezenove centavos).

Valor da obra Após 2ª Planilha de Readequação: R\$ 1.539.434,92 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3.1 As alterações formalizadas no presente termo aditivo, após a 1ª Planilha de Readequação, resultaram em reflexo financeiro da planilha orçamentária, passando o valor de R\$ 1.435.724,57 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 1.465.498,43 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).

3.2 As alterações formalizadas no presente termo aditivo, após a 2ª Planilha de Readequação, resultaram em reflexo financeiro da planilha orçamentária, passando o valor de R\$ 1.465.498,43 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos) para R\$ 1.539.434,92 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

3.3 O Valor Global do Contrato nº 051/2019, após a 1ª e 2ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passará R\$1.435.724,57 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 1.539.434,92 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), totalizando um acréscimo de R\$ 103.710,35 (cento e três mil, setecentos e dez reais e trinta e cinco centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 Considerando os motivos expostos no Ofício nº 114/2021-SEIN, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, fica prorrogado o prazo de execução por **07 (sete) meses**, contados a partir de **27 de outubro de 2020 a 26 de abril de 2021**, tendo como fundamento sua Cláusula Nona, art. 57, §1º da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico SAJ/DAP nº 014/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas com o presente Termo Aditivo serão custeadas com a seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Nota de Empenho nº 633-2021 e SubEmpenho nº 572-02 e 572-03

Ação: 3109 – Construção e Recuperação de Praças e Área de Lazer

Natureza Despesa: 44909200 – Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 15100000 – Outras transferências de convênios ou contratos de repasse da União

Valor Empenhado: R\$ 306.297,09 (trezentos e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e nove centavos)

Valor SubEmpenho-02 R\$ 628,28 (seiscentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) -Fonte:10010000-Rec. Ord.

Valor SubEmpenho-03 R\$73.936,10 (setenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e dez centavos) Fonte:10010000

Paulista/PE, 17 de março de 2021.

Jorge Luis Carreiro de Barros

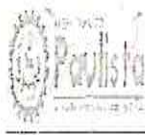
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

22913 CF7

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 24/03/2021. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.





Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

jurídico

SE-Nota de SubEmpenho Nº 572

003

Data: 28/12/2020 Anexo: 0 Valor: 73.936,10

Órgão: 20 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid.Orç. 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Unid.Gestora: 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Programa: 27 813 2019 MELHORIA DO PAISAGISMO URBANO
Nº da Ficha: 755 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op.Esp: 3109 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10010000 Recursos Ordinários
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO
Meta.: 3-Obras

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
0-Sem Licitação

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Nota Fiscal Nº Série Data Modelo Código de Validação

0

Favorec.: 43128 GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 19.221.997/0001-38

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: AV. LEOPOLDINO CANUTO DE MELO, 284

Bairro: CAIXA D AGUA

Cidade: PAULISTA

CEP: 50.030-230

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

C/C:

Aq. Histórico: Unid. Quantidade Valor Unit. Valor Total

Execução das obras de implantação e modernização de Infraestrutura esportiva no Clube Municipal de Paratibe, no município do Paulista/PE. CONTRATO Nº 051/2019. PROCESSO Nº 047/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019. CONTRAPARTIDA DO CONTRATO DE REPASSE Nº 850381/2017-MESPORTE/CAIXA - OPERAÇÃO Nº 1044 131-56. Programa/ação: Esporte e Grandes Eventos Esportivos. Dados Bancários: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG 0944 C.C.: 647060-4. Saldo remanescente da nota de empenho nº 1109. Boletim de Medição nº 06/2020

SubAções

Saldo Ant. Emp. 74.749,63 Valor Empenhado 73.936,10 Saldo Atual 813,53

Material Recebido

Serviço Prestado

Supri.Individual

Em / /

Atesto

IANE TÂMARA DOS SANTOS ALVES ROMANA
Agente Orçamentário 451093

Lídio Sérgio Valença de Souza
Engº Civil

CREA Nº 20734 D/PE
Mat. 10600 - S E

Em / /

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento

Liquidação

Lídio Sérgio Valença de Souza
Engº Civil

CREA Nº 20734 D/PE
Mat. 10600

Lídio Sérgio Valença de Souza
Engº Civil

CREA Nº 20734 D/PE
Mat. 10600



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Jenildo

SE-Nota de SubEmpenho Nº 572

002

Data: 28/12/2020

Anexo: 0

Valor:

628,28

Órgão: 20 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid.Orç. 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Unid.Gestora: 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Programa: 27 813 2019 MELHORIA DO PAISAGISMO URBANO
Nº da Ficha: 755 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op.Esp: 3109 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10010000 Recursos Ordinários
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO
Meta: 3-Obras

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Nota Fiscal Nº
0

Série

Data

Modelo

Código de Validação

Favorec.: 43128 GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 19.221.997/0001-38

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: AV. LEOPOLDINO CANUTO DE MELO, 284

Bairro: CAIXA D AGUA

Cidade: PAULISTA

CEP: 50.030-230

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

C/C:

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	Execução das obras de implantação e modernização de Infraestrutura esportiva no Clube Municipal de Paratibe, no município do Paulista/PE. CONTRATO Nº 051/2019. PROCESSO Nº 047/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019. CONTRAPARTIDA DO CONTRATO DE REPASSE Nº 850381/2017-MESPORTE/CAIXA - OPERAÇÃO Nº 1044 131-56. Programa/ação: Esporte e Grandes Eventos Esportivos. Dados Bancários: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG 0944 C.C: 647060-4. Saldo remanescente da nota de empenho nº 1109. Boletim de Medição nº 05/2020				

SubAções

Saldo Ant. Emp.	75.377,91	Valor Empenhado	628,28	Saldo Atual	74.749,63
 DIANE TAMARA DOS SANTOS ALVES ROMANAT Agente Orçamentário 45198		 Lídio Sérgio Valença de Souza Engº Civil CREA Nº 20784-D/PE Mat. 10600		Material Recebido	☐
				Serviço Prestado	☐
				Supri.Individual	☐
Liquidadado Em ____/____/____		Em 16/03/2021		Atesto	
Pessoa Atesto Liquidação:					
Dt. Atesto		Lídio Sérgio Valença de Souza			
Dt. Previsão Pagamento		Lídio Sérgio Valença de Souza			
Engº Civil		Engº Civil			
CREA Nº 20784-D/PE		CREA Nº 20784-D/PE			
Mat. 10600		Mat. 10600			



ESTADO DO PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA
PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
MARÇO/2021

Nota de Empenho 633

FORNECEDOR

Nome: GLC CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 19221997000138
Endereço: AV CAXANGA, 917
Bairro: ZUMBI
E-mail: horizonte.pe@hotmail.com
PIS/PASEP:
Compl: SALA01
Cidade: Recife
UF: PE
Telefone: (81)3288-5433
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 20101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 27 Desporto e Lazer
SubFunção: 813 Lazer
Programa: 2019 MELHORIA DO PAISAGISMO URBANO
Ação: 3109 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
Natureza Despesa: 44909200 Despesas de Exercícios Anteriores
SubElemento:
Fonte: 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
Centro Custo:

Licitação: Nº 003/2019 - Tomada Preços, Art.22 Inciso II Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo: 2019/047

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Ordinário	307.300,00	306.297,09	1.002,91

HISTÓRICO

Ref. ao pagamento do Boletim de Medição nº 05/2020 (BM nº 05/2020). Objeto: Execução das obras de implantação e modernização de infraestrutura esportiva no Clube Municipal de Paratibe, no município do Paulista/PE. Contrato nº 051/2019. Processo nº 047/2019. Tomada de Preço nº 003/2019. Contrato de Repasse nº 850381/2017 - MEsparte/Caixa, Operação nº 1044.131-56. Conta: Caixa Econômica Federal Ag. 0944 C.C. 647060-4.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	542 - Obras em andamento	UND	1,0000	306.297,0900	306.297,0900

TREZENTOS E SEIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS

306.297,09

Despesa empenhada por: Loiane Tamara dos Santos Alves Romanato em 16/03/2021

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

<u>16/03/2021</u> <u>Loiane Romanato</u> Agente Orçamentário 45198	<u>16/03/2021</u> <u>L.S.V.</u> Lídio Sérgio Valença de Souza Engº Civil CREA Nº 20754 D/PE Mat. 10600
---	---



ESTADO DO PERNAMBUCO
MUNICIPIO DO PAULISTA
PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
MARÇO/2021

Nota de Empenho 633

FORNECEDOR

Nome: GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 19221997000138
Endereço: AV CAXANGA, 917
Bairro: ZUMBI
E-mail: horizonte.pe@hotmail.com
PIS/PASEP:

Compl: SALA01
Cidade: Recife
Telefone: (81)3288-5433
RG:

UF: PE

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 20101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 27 Desporto e Lazer
SubFunção: 813 Lazer
Programa: 2019 MELHORIA DO PAISAGISMO URBANO
Ação: 3109 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
Natureza Despesa: 44909200 Despesas de Exercícios Anteriores
SubElemento:
Fonte: 15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
Centro Custo:

Licitação: Nº 003/2019 - Tomada Preços, Art.22 Inciso II Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo: 2019/047

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Ordinário	307.300,00	306.297,09	1.002,91

HISTÓRICO

Ref. ao pagamento do Boletim de Medição nº 05/2020 (BM nº 05/2020). Objeto: Execução das obras de implantação e modernização de infraestrutura esportiva no Clube Municipal de Paratibe, no município do Paulista/PE. Contrato nº 051/2019. Processo nº 047/2019. Tomada de Preço nº 003/2019. Contrato de Repasse nº 850381/2017 - ME esporte/Caixa, Operação nº 1044.131-56. Conta: Caixa Econômica Federal Ag. 0944 C.C. 647060-4.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	542 - Obras em andamento	UND	1,0000	306.297,0900	306.297,0900

TREZENTOS E SEIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS

306.297,09

Despesa empenhada por: Loiane Tamara dos Santos Alves Romanato em 16/03/2021

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

<u>16/03/2021</u> <u>Loiane Romanato</u> Agente Orçamentário 45198	<u>16/03/2021</u> <u>L. S. V. p.</u> Lídio Sérgio Valença de Souza Eng. Civil CREA Nº 20784 D/PE Mat. 10600
--	--